



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.989 - terça-feira, 15 de julho de 2025

27 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR n. 545, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Revoga dispositivos da Lei Complementar n. 59, de 2 de outubro de 2003.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 57, 111 e 112 da Lei Complementar n. 59, de 2 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.444, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$ 3.065.000,00.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n. 7.367, de 30 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.065.000,00 (três milhões e sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária discriminada conforme anexo único desta Lei, sem utilização do limite de 15%.

Parágrafo único. A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO											
LEI n. 7.444/2025											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Especificação Elemento de Despesa	Código	Anulação	Suplementação
4200	F	SEMADES	50	23	691	16	2087	3350	1500	80.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	20	601	16	2085	3390	1700	300.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	20	601	16	2085	3390	1701	300.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	19	573	16	2089	4490	1700	2.000.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	23	695	16	2090	3390	1500	335.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	23	695	16	2090	3390	1701	50.000,00	-
4200	F	SEMADES	90	20	601	16	2085	4490	1700	-	3.065.000,00
Total Geral										3.065.000,00	3.065.000,00

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 214, DE 26/6/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa M.R. Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, na justificativa, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 74820/2022-26 - volume 29.
OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato n. 214/2024, Manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na região do Prosa - Lote VI, no Município de Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 214/2024, em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 22/6/2025 a 16/6/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 214/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Iraci Padilha dos Santos.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 286, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Produtores Rurais Familiares do Assentamento Conquista.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, bem como artigos 105 e 107, todos pertencentes da Lei Federal n. 14.133/21 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 55981/2024-18, vol. 02.

OBJETO: O acréscimo na quantidade do item 1 ao 4, no valor total do Contrato n. 286, de 12 de agosto de 2024, e prorrogação do prazo de vigência.

ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido na quantidade do item 1 ao 4, de 24,9987312096102% (por cento), no valor total do Contrato n. 286/2024, correspondendo a R\$ 239.980,18 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), passando de R\$ 959.969,44 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 1.199.949,62 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme justificativa de fl. 473/475.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, contados de 13/8/2025 a 12/2/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 286/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sandra de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 292, DE 15/8/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e a Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio/MS - COPRAN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, bem como artigos 105 e 107, todos pertencentes da Lei Federal n. 14.133/21 e anexos ao Processo Administrativo n. 55995/2024-14, volume 2.

OBJETO: O acréscimo na quantidade do item 1 ao 5, no valor total do Contrato n. 292, de 15 de agosto de 2024, e prorrogação do prazo de vigência.

ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido na quantidade do item 1 ao 5, de 24,9987539960713% (por cento), no valor total do Contrato n. 292/2024, correspondente a R\$ 259.617,06 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), passando de R\$ 1.038.520,00 (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais), para R\$ 1.298.137,06 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos), conforme justificativa de fl. 526/528.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, contados de 16/8/2025 a 15/2/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 292/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jairo Arruda de Souza.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 211, DE 26/6/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora B&C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n. 8.666/93, na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 74820/2022-26 - Volume 35.

OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato n. 211, de 26/6/2024, Manutenção, implantação e ampliação do sistema de iluminação pública, na região do Segredo - Lote VII, no Município de Campo Grande - MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 211/2024, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 22/6/2025 a 16/6/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEIS 01	
SECRETARIAS 01	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 06	
ATOS DE PESSOAL 07	
ATOS DE LICITAÇÃO 22	
ÓRGÃOS COLEGIADOS 23	
PODER LEGISLATIVO 26	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 26	

211/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 233, DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Judô de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, Processo Administrativo n. 37745/2023-94.

OBJETO: Ampliar o valor global da parceria n. 233, de 16 de novembro de 2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Fica ampliado em R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais) o valor do Termo de Colaboração n. 233/2023, passando o valor anual de R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 82.660,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), a ser repassado no ano de 2025. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 326.261,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais) passa a ser R\$ 345.041,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO: A dotação correrá à conta da Dotação Orçamentária 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho: 1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300 e da Dotação Orçamentária 1.550.000.000 - Recursos do Salário - Educação, Programa de Trabalho: 1.550.000.000 12 122 11 2022; Fonte 2022; Elemento de Despesa: 33504308.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 233/2023, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Ovídio Duarte da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 199, DE 20/5/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e o Banco do Brasil S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º e Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 bem como Decreto n. 14.728/21, na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 23097/2022-17, vol. 06.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 199, de 20 de maio de 2022 e reajuste dos valores unitários das tarifas bancárias.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 199/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/5/2025 a 20/5/2026.

ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL: Conforme o acréscimo de aproximadamente 5,48% acumulando um reajuste total de 13,59%, dessa forma o reajuste legal do valor do Contrato, alterando o valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 22.718,00 (vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 199/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO n. 286, DE 5/7/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa S.H. Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/98, e na justificativa e cronograma físico - financeiro, anexos aos autos do Processo n. 58483/2022-57, volume 3.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 286/2022, Prestação de serviço gerenciamento de fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, no Município de Campo Grande - MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 286/2022, em mais 12 (doze) meses, contados de 6/7/2025 a 5/7/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 286/2022, e de seus Termo Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 301, DE 12/7/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES, e a Empresa S. H. Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo n. 60218/2022-39 (Contrato), e justificativa anexa ao Processo n. 11055/2023-51.

OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 301, de 12/7/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 301/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 13/7/2025 a 12/7/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato

n. 301/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 312, DE 12/7/2022.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa S.H. Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 14/2025/AGETEC, acostada às fls.1629 e 1630 referente ao Processo Administrativo n. 59912/2022-77, vol. 05.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 312/2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 312/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 312/2022, bem como, de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado e Gleydson Pinto Machado.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2025, AO CONTRATO n. 316, DE 12/7/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa S.H. Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993, nos termos do Processo Administrativo n. 60218/2022-39 (Contrato) e justificativa anexa ao Processo n. 47527/2023-40.
OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 316, de 12/7/2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 316/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 13/7/2025 a 12/7/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 316/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ademar Silva Júnior e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 15, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - AAMI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116 da Lei n. 8.666/93, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 90495/2022-58, vol. 05 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: O acréscimo mensal de valor ao Convênio n. 15/2022, com recurso federal em atendimento à Portaria n. 6.220/2024 que autoriza repasse de recursos para financiamento da Rede Alyne.
ACRÉSCIMO MENSAL: Fica acrescido ao Convênio n. 15/2022, o valor mensal de R\$ 93.075,00 (noventa e três mil e setenta e cinco reais) a partir da competência Janeiro/2025, com recursos federais MAC de acordo com a Portaria n. 6.220/2024.
RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal do Convênio passará de R\$ 2.545.802,14 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), para R\$ 2.638.877,14 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), a partir da competência Janeiro/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 15/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa e Daniel Gonçalves de Miranda.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CIÊNCIA N. 81 /2025 GETRI/SEFAZ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, faz publicar o presente edital.

Fica o contribuinte abaixo relacionado **CIENTE** do **DEFERIMENTO** do respectivo pedido de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios isentos
49600/2023-17	THAYNARA MARQUES PINTO	12390200283	***.***.471-04	2023

CAMPO GRANDE, 11 DE JULHO DE 2025.

ROSIMEIRE PARRON ARANDA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE CIÊNCIA N. 82/2025 GETRI/SEFAZ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n.02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Fica o contribuinte abaixo relacionado, **CIENTE** do **INDEFERIMENTO** do respectivo pedido de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o (a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
22651/2024-10	ANTONIO LOPES PINHEIRO	15530240166	***.***.451-91
104346/2023-09	AVELINA ALMEIDA SOUZA	1740100145	***.***.901-00
89230/2024-88	MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	7200040249	***.***.101-91

CAMPO GRANDE, 11 DE JULHO DE 2025.

ROSIMEIRE PARRON ARANDA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 03/2025-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-**SESAU**, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-22

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 17 DE JULHO DE 2025
HORÁRIO: 9h
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU	
Classificação	Candidato(a)
52	FERNANDA MABILLE BARBOZA
53	BRUNA THAMIRES FRANÇA DA SILVA
54	EDUARDO VAZ

EDITAL n. 07/2025-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no RH da **SEMED**-Secretaria Municipal de Educação - à Rua Onocieto Severo Monteiro, n. 420 – Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 17 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: RH da SEMED-Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Onocieto Severo Monteiro, n. 420 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
17	JESSANA DE LIMA GOMES

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
69	LAURA CHRYSTINA CARVALHO RIBAS
70	LUARA FERREIRA DE SOUZA QUADROS
71	LUCAS DA SILVA ANDRADE
72	LÉA CONCEIÇÃO GARCIA
73	JAKELINE DIAS DOS PASSOS ARISTIMUNHA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Cotista Negro)

Classificação	Candidata
10	ADRIANA RODRIGUES ROJAS

EDITAL n. 07/2025-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU e PSICÓLOGO/SESAU**, a comparecerem na Secretaria de Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Recursos Humanos - Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 17 de JULHO de 2025
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – no Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU

Classif.	Candidata
46	Candidata Convocada pela vaga reservada ao cotista Negro (9º), através do Diogrande n. 7.970, de 16 de junho de 2025.
47	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Classif.	Candidato(a)
21	CINTHIA MUNHÕES ELIAS DE SOUZA
22	EMERSON RICHARD GOMES
23	LEONAM ROA DE OLIVEIRA
24	LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA

EDITAL n. 07/2025-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** o candidato **WOLFGAN CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO**, aprovado em 3º lugar na vaga reservada ao cotista negro no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ADVOGADO**, visando assegurar a adequada prestação dos serviços jurídicos e a observância dos princípios da eficiência e legalidade administrativa, a comparecer no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, na Gerência de Recursos Humanos – Travessa Pires de Matos, n. 50 – Bairro Amambáí – Campo Grande/MS, no dia 17 de julho de 2025 às 9:00 horas para receber **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 13/2025-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 13/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.942, de 28 de maio de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/RH-**SESAU**, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2025-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 17 DE JUNHO DE 2025
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Classificação	Candidato
91	MARINÊS MAGALHÃES MARAM
92	ANA CRISTINA SOARES
93	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA
94	Candidata Convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (13º), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
95	Candidata Convocada pela vaga reservada ao Cotista PcD (1ºA), através do Diogrande n. 7.971, de 30 de junho de 2025.
96	PRISCILA DOS SANTOS GOMES
97	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE
98	HENRIQUE ANDRADE PEREIRA
99	GABRIEL ESPINDOLA DOS SANTOS
100	ALZENI GOMES DE ALMEIDA
101	LAURA RAQUEL DOS SANTOS TRINDADE
102	RANNY SILVA DOS SANTOS
103	FABIO LUIZ DA SILVA
104	REGINA DE SOUZA NASCIMENTO
105	Candidato Convocado pela vaga reservada ao Cotista Negro (14º), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
106	AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
107	Candidata Convocada pela vaga reservada ao Cotista Negro (15º), através do Diogrande n. 7.970, de 27 de junho de 2025.
108	ANDRESSA GARCIA FERREIRA GARCIA
109	MAYKON LEANDRO MIRANDA DE CASTRO
110	LAÍS RIBEIRO ROSA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.03, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Universidade Santa Cecília – UNISANTA mantida pelo Instituto Superior de Educação Santa Cecília.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021, da Lei n. 11.788/08, do Decreto n. 10.855/09 e no Edital n.02/GEPEP/SEGES/2024.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos do ensino superior mantidos pela CREDENCIADA em órgãos e entidades da PREFEITURA, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar de 28/04/2025 a 27/04/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de termos aditivos.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Cíntia Cristina Fernandes.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de abril de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.987, de 14/07/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO n. 09/2025 - SISEP, formalizada em 01 de abril de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da modernização, ampliação e recuperação do espaço esportivo Lagoa Itatiaia no Bairro Tiradentes, em Campo Grande – MS.

CONTRATO: 326/2023, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **1º/04/2025**.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares, Luana Guizardi.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 0006/2025

REQUERENTE: CEN COMEERCIAL LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35436/2025-51
MODALIDADE: Instalação de Veículos de Divulgação – Painel Eletrônico Modular.

LOCALIDADE: no imóvel 00.14.496.000-9 – Travessa Pires de Matos, n. 78 – Vila Floresta (Quadra 02 Lote 8B), no Município de Campo Grande, MS.

ANÁLISE: Uso não conforme.
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: Possui Veículo de Divulgação (Painel Eletrônico Modular) autorizado a menos de 1.000M deste. Trata – se de área pública (Município de Campo Grande)
EMIÇÃO: 23 de junho de 2025.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 0007/2025

REQUERENTE: MS MÍDIA INDOOR E OUTDOOR LTDA ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36492/2025-67
MODALIDADE: Instalação de Veículos de Divulgação – Painel Eletrônico Modular.

LOCALIDADE: no imóvel 00.14.496.000-9 – Avenida Afonso Pena, n. 254 – Bairro Amambai (Quadra 34 Lote 01), no Município de Campo Grande, MS.

ANÁLISE: Uso não conforme.
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: Possui Veículo de Divulgação (Painel Eletrônico Modular) autorizado a menos de 1.000M deste.
EMIÇÃO: 24 de junho de 2025.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED N. 2/2025

CONVOCAMOS a Empresa **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF n. **.***.507/****-51, representada por **TANIA MARIA MAYER DA SILVA**, para comparecer à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, nesta Capital, no prazo de **5 DIAS ÚTEIS**, a contar da data da 3ª e última publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca da notificação extrajudicial, referente ao contrato n. 326/2024, processo administrativo n. 60741/2024-45, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2025**

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas, para a execução das despesas na função de saúde, conforme projeto estabelecido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, §3º do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, e Lei n. 7.367, de 30 de dezembro de 2024 (LOA), alterada pela Lei n. 7.439, de 09 de julho de 2025.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

PRAZO: O Plano de Trabalho deverá ser enviado na plataforma MROSC (<https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/>) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

Conforme quadro:

N. DA EMENDA	VEREADOR	TEXTO DA EMENDA	VALOR DA EMENDA
24	Clodoilson Pires	Continuar os serviços prestados pela instituição de média de 200 pessoas por mês com deficiência física, mobilidade reduzida e/ou doenças ou acidentes que comprometam sua parte motora, especialmente a aquisição e instalação de materiais e equipamentos. Associação Beneficente de Reabilitação – ACBR	R\$ 80.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2024**

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas, para a execução das despesas na função de saúde, conforme projeto estabelecido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, § 3º do Decreto Municipal n. 15.969, de 11 de novembro de 2021 e Lei n 7.288, de 02 de agosto de 2024, alterada pela Lei n. 7.438, de 08 de julho de 2025.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

PRAZO: O Plano de Trabalho deverá ser enviado na plataforma MROSC (<https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/>) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

Conforme quadro:

Número da Emenda	Texto da Emenda	Valor da Emenda
65	Incentivo de custeio para as atividades da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Nascente do Segredo - João Batista de Oliveira Souza.	R\$ 25.000,00
66	Incentivo de custeio para as atividades da Associação de Moradores São Caetano Aliança Comunitária.	R\$ 20.000,00
155	Defesa e garantia de direitos: promover o desenvolvimento saudável e assegurar a segurança nutricional de crianças em situação de vulnerabilidade social. Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS-CO.	R\$ 10.000,00

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 12/2025 **Data: 14/07/2025**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS FNAS	/ SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL GBF – Gestão Bolsa Família	SAS / FMAS	156.437,28
2	MDS FNAS	/ SUAS - Sistema Único de Assist. Social	PROCAD-SUAS	SAS / FMAS	245.326,32
TOTAL					401.763,60

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2025.

Glauciélen Salmeron Canhete
Gerente de Fundos
Especiais da Assistência

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 2/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE E O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Banco Bradesco Financiamentos S.A.
OBJETO: Em razão da cisão parcial do Banco Bradesco Financiamentos S.A. envolvendo produto de crédito consignado, com incorporação da parcela cindida pelo Banco Digio S.A., instituição financeira, participante do conglomerado Bradesco, devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil e nos termos de Ofício assinados por representantes das duas Instituições Financeiras informando que o Banco Digio sucederá ao Banco Bradesco Financiamentos S.A. em todos os seus direitos e obrigações decorrentes das operações de empréstimo consignado, inclusive, os direitos relativos aos repasses das consignações vigentes, fica encerrado o Termo de Credenciamento IMPCG n. 2/2022, firmado entre o Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG e o Banco Bradesco Financiamentos S.A., por perda superveniente de seu objeto.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Campo Grande

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.987, DE 14 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 3/2025, CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2025.
PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e Associação dos Servidores Públicos e Autárquicos (ASPA).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 8.1, do Termo de Credenciamento/IMPCG n. 3/2025, de 10 de abril de 2025.
OBJETO: Rescisão amigável do referido Termo de Credenciamento n. 3/2025, conforme Cláusula 8.1.
DATA DA RESCISÃO: a contar de 11 de julho de 2025.

ASSINATURA: Marcos Cesar Malaquias Tabosa

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2025, AO CONTRATO N. 004/2024.S, DE 20/5/2024.
PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa de Tecnologia e Informações S.A – DATAPREV
OBJETO: A presente apostila refere-se ao reajuste do valor contratual pelo índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI).
REAJUSTE: O valor inicial do contrato fica reajustado em 6,54%, passando de R\$ 49.037,40 (quarenta e nove mil, trinta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 52.243,64 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, c/c cláusula décima terceira do referido contrato.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Mariana Rocha Nimer Teixeira.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 52/2025, de 9 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a reforma e ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) - Rosa Pedrossian, localizado na Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU) - Processo Administrativo n. 40.340/2025-22.

Data: 19 de agosto de 2025 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 53/2025, de 9 de julho de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (HRMS) - ROSA PEDROSSIAN, LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, N. 36, BAIRRO AERO RANCHO - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FUNSAU) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.340/2025-22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a reforma e ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) - Rosa Pedrossian, localizado na Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU) - Processo Administrativo n. 40.340/2025-22, no período de 15 de julho a 4 de agosto de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 5/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2025.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E A EMPRESA VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO INC. II, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, BEM COMO NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85.801/2023-05 – VOLUME 3.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 5/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O REAJUSTE DE 3,49% (TRÊS INTEIROS E QUARENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) CONFORME ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (IST), ACUMULADO NOS 12 (DOZE) MESES, DA MESMA FORMA O ACRÉSCIMO DE 19,64% (DEZENOVE INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO CONFORME MEMÓRIAS DE CÁLCULO EM ANEXO.
DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 5/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2025 E COM O TÉRMINO DE 31 DE MARÇO DE 2026.
DO REAJUSTE: RICA AJUSTADO E PACTUADO ENTRE AS PARTES QUE, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2025, O VALOR INICIAL DO CONTRATO N. 5/2024, SOFRERÁ AUMENTO DE 3,49% (TRÊS INTEIROS E QUARENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), CONFORME APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (IST) ACUMULADO NOS 12 (DOZE) MESES, PUBLICADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL).
DO ACRÉSCIMO: ACRESCENTA-SE NO TOTAL DE 19,64% (DEZENOVE INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO EM ANEXO.
DO VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O REAJUSTAMENTO, QUE ERA DE r\$ 72.851,08 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA r\$ 75.393,58 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), JÁ COM O ACRÉSCIMO DE 19,64% (DEZENOVE INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) PASSARÁ PARA R\$ 93.816,58 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.40.4035; ELEMENTO DE DESPESA: 33903958 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1.500.000.001.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E ARI FRANCISCO MACHADO.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 14796/2025-28 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES DE MORAES PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou PROVIMENTO, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade a USUÁRIA KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES DE MORAES vez que:

- a) A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
- b) O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c) Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d) A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa aplicada, bem como do valor referente à substituição do hidrômetro, no montante total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 348/2025-29 COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ROSEMARA LOPES MOREIRA PARA REFORMAR A DECISÃO DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA QUE APLICOU A MULTA POR IRREGULARIDADE COMETIDA PELA USUÁRIA.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA Rosemara Lopes Moreira e no mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária Águas Guariroba que aplicou multa por irregularidade, com base no art. 65, II, do Regulamento Águas – Decreto Municipal n. 14.142/2020, tendo em vista a ausência de elementos probatórios que a vincule diretamente ao fato, visto que não há como constatar se a água proveniente de fonte alternativa está passando pela Rede de Esgoto, bem como, não há qualquer comprovação de lançamentos indevido na rede de esgoto e/ou prejuízo ao sistema ou à Empresa, assim a Concessionária não demonstrou que a USUÁRIA está promovendo lançamento diverso na rede de esgoto.

Determino, portanto, a exclusão da multa aplicada no valor de R\$ 1.797,56 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL, nº001/2025

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA vem pelo presente edital **RESCINDIR O CONTRATO** firmado com os beneficiados abaixo, as quais foram contempladas pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o art. 36, § 1º, alíneas a e b, e art. 37, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
AELTO MARTINS DA SILVA	529.***.***-04	C. 663 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
SAMUEL CESPEDES	343.***.***-20	C. 07 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
KATIA LOPEZ NASCIMENTO	408.***.***-91	C. 07 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
DELFINA COSTA NASCIMENTO SPNOSA	421.***.***-00	C. 253 JD OURO VRDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LEONARDO CESPEDER SPINOSA	445.***.***-72	C. 253 JD OURO VRDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARIA CONCEÇÃO GONZAGA	481.***.***-00	C. 1958 JD DO ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUCIANO ILARIO DOS SANTOS	480.***.***-63	C. 694 JD DO ZÉ PEEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
GILBERTO LEÃO MAGALHÃS	256.***.***-49	C. 1304 JD DO ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
YARA RODRIGUES MAGALHÃES	444.***.***-20	C. 1304 JD DO ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
APARECIDO DE ASSIS SILVA	117.***.***-78	C. 733 JD DO ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
JUSEFINA OLIVEIRA DE SOUZA	250.***.***-04	C. 730 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
VIVALDO BERNARDO DE SOUZA	104.***.***-20	C. 730 JD DO OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
DIHONER PEREIRA SALVATERRA	480.***.***-15	C. 1980 JD DO ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.265, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO NAKAYA KANOMATA, matrícula n. 435676/02, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação,

símbolo DTI-02, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 14 de julho de 2025 (Ofício n. 613/GEGEP/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.266, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NELSON ARGUELHO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-02, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 16.128, de 6 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 14 de julho de 2025 (Ofício n. 613/GEGEP/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.267, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIS ANTÔNIO MORAIS PELLAT, matrícula n. 419198/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-02, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 14 de julho de 2025 (Ofício n. 613/GEGEP/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.268, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONARDO PAES DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Tecnologia da Informação, símbolo DTI-02, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 16.128, de 6 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 14 de julho de 2025 (Ofício n. 613/GEGEP/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.269, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VINÍCIUS DE SOUZA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Especial da Casa Civil, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.270, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GRAZIELLA DA SILVA TENÓRIO PONTES DO AMARAL, matrícula n. 418379/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar de 3 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.271, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIENE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 3 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.272, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NATHÁLIA BRUM DA MATA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.273, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA EDUARDA ROLDINO FERREIRA SAVALA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.830, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WAGNER OLIVEIRA CARRILHO, matrícula n. 384266/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 18727/2025-18):

Percentual	Validade
10%	27 de junho de 2020
15%	19 de outubro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.831, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SOLANGE STABILE, matrícula n. 385605/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de dezembro de 2022, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 7096/2024-12).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.832, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SOLANGE STABILE, matrícula n. 385605/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “C”, a contar de 5 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 7096/2024-12).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.833, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSANGELA DOS SANTOS CABRAL VALIENTE, matrícula n. 377246/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de agosto de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 9427/2025-30).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.834, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROBERTA DE SOUZA SALGADO, matrícula n. 383597/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de agosto de 2023, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 3479/2025-01).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.835, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ROBERTA DE SOUZA SALGADO, matrícula n. 383597/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “C”, a contar de 3 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 3479/2025-01).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.836, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WANDER HUILTON CAVALHEIRO, matrícula n. 385842/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de junho de 2019,

em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828310-31.2023.8.12.0110 (Processo n. 3767/2024-76).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.837, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WANDER HUILTON CAVALHEIRO, matrícula n. 385842/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828310-31.2023.8.12.0110 (Processo n. 3767/2024-76).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	18 de junho de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.838, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS, matrícula n. 391419/42, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de agosto de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 6991/2025-09).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.839, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GIZANE MENDES VERNOCHI, matrícula n. 400192/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de maio de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 28655/2025-17).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.840, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GIZANE MENDES VERNOCHI, matrícula n. 400192/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 28655/2025-17).

Classe	A contar de
“B”	28 de junho de 2023
“C”	22 de maio de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 1.841, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE

RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 371622/38, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 27 de outubro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 19876/2025-96).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.842, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RACHEL RIELLO, matrícula n. 388927/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de abril de 2025, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 8678/2024-16).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.843, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GISLAYNE ROSA NOGUEIRA, matrícula n. 256773/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de setembro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801614-21.2024.8.12.0110 (Processo n. 1103/2024-72).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.844, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora SIMONE RIBEIRO CARPES, matrícula n. 416043/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 18 de novembro de 2019, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820126-52.2024.8.12.0110 (Processo n. 14901/2025-45).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.845, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EDINALUCIA VASCONCELOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 398182/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809964-95.2024.8.12.0110 (Processo n. 4146/2025-91):

Percentual	Validade
5%	30 de abril de 2019
10%	19 de fevereiro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.846, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor DANIEL HENRIQUE WIRTI, matrícula n. 410614/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de setembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827527-39.2023.8.12.0110 (Processo n. 2252/2024-59).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.847, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS, matrícula n. 397158/23, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 19285/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.848, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LIDIANE SAITO SHINOHARA, matrícula n. 407279/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2024, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 19287/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.849, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 371622/38, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 19876/2025-96):

Percentual	Validade
5%	25 de outubro de 2021
10%	29 de outubro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.850, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora TALITA DE OLIVEIRA MAKSOUD DA SILVA, matrícula n. 395127/36, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 1984/2025-11):

Percentual	Validade
5%	1º de novembro de 2024
10%	5 de março de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.851, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADI n. 1.207, de 2 de junho

de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.947, de 3 de junho de 2025, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora TALITA DE OLIVEIRA MAKSOUD DA SILVA, matrículas n. 395127/35 e n. 395127/36 (Processo n. 1984/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.852, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 22293/2025-42, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CELENE ROCHA ZEOLLA, matrícula n. 220582/03, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “F”, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de setembro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 22293/2025-42).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.853, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JEANNIE STEPHANIE CANHETE GIMENEZ, matrícula n. 400672/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de maio de 2022, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 30717/2025-42).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.854, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JEANNIE STEPHANIE CANHETE GIMENEZ, matrícula n. 400672/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 30717/2025-42).

Classe	A contar de
“B”	9 de outubro de 2022
“C”	11 de maio de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.855, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VANIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula n. 387244/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818404-17.2023.8.12.0110 (Processo n. 376/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.856, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VANIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula n. 387244/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n.

358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818404-17.2023.8.12.0110 (Processo n. 376/2025-81).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	29 de dezembro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.857, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RUBILAR SANCHES DA SILVA, matrícula n. 387604/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818404-17.2023.8.12.0110 (Processo n. 376/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.858, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RUBILAR SANCHES DA SILVA, matrícula n. 387604/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0818404-17.2023.8.12.0110 (Processo n. 376/2025-81).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 799/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Antônio Vanderlei Ferreira Vargas	1º/7/2025 a 30/6/2026
Altair dos Santos Caceres	1º/7/2025 a 30/6/2026
Adgoivonete Duarte Pereira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Edna Onorio Fernandes Medina	1º/7/2025 a 30/6/2026
Eunice Neide da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ister Almeida de Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Iracy Menezes Ferreira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maria Lindalva da Silva José Neto	1º/7/2025 a 30/6/2026
Roberto Carlos Tomaz da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosangela de Arruda Oetega Carvalho	1º/7/2025 a 30/6/2026
Willian Ribeiro dos Santos Alves	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 801/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Ana Maria Martins Rômulo do Nascimento	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ariana da Cunha Ramalho	1º/7/2025 a 30/6/2026
Audiceia Servin Martins	1º/7/2025 a 30/6/2026
Carla Silva Oinque	1º/7/2025 a 30/6/2026
Devanil Campanari	1º/7/2025 a 30/6/2026
Fátima Pereira da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Gilberto Batista Gorrão	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luciano Lemes Canhete	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maria de Lourdes Dias Ferreira	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 802/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Celia Aparecida Gonçalves Dias	1º/7/2025 a 30/6/2026
Claúdia Regina Argenta	1º/7/2025 a 30/6/2026
Emyleny Carolina da Silva Bastos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ida Monteiro Vieira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Michele de Almeida	1º/7/2025 a 30/6/2026
Natália Cristina Alves da Conceição	1º/7/2025 a 30/6/2026
Suzilene Klaus	1º/7/2025 a 30/6/2026
Tania Mara Alves	1º/7/2025 a 30/6/2026
Leandro Vieira da Rosa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Raylon Aparecido Araujo de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 805/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Aparecida da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ana Lúcia Oliveira dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Camila Aparecida Franqui	1º/7/2025 a 30/6/2026
Elisabete Ribeiro Prates	1º/7/2025 a 30/6/2026
Josete Felix Leventi da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Manoel Meireles Neto	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marlene Severo Monteiro	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maxmiliane da Silva Lopes	1º/7/2025 a 30/6/2026
Sebastião Aparecido Dreger de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Solange Aparecida Sobrinho	1º/7/2025 a 30/6/2026
Suelen dos Santos Pimenta	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 806/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Aldo Barbosa de Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Célia Fernandes de Almeida Cruz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Isabel José Romeu	1º/7/2025 a 30/6/2026
José Valdo da Silva Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Lucas Nogueira Fraga	1º/7/2025 a 30/6/2026
Lucia da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Patricia Delfina da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Regiane Vieira de Santana	1º/7/2025 a 30/6/2026
Silvana Batista Rosa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ruth Mara Werner dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Thiago da Cruz Amaral	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 813/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
André Luiz Santos Duarte	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ângela Aparecida Batista Pompeu	1º/7/2025 a 30/6/2026
Carla Rodrigues Cubel	1º/7/2025 a 30/6/2026
Carolina Cubel de Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Clara Ojeda	1º/7/2025 a 30/6/2026
Claudia Quezia Werner dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Cleonice Gonsalves Pina	1º/7/2025 a 30/6/2026
Daisy Rodrigues dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Eucleia Cícero de Barros	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ismael Graciano da Rocha	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jennifer dos Santos Palácio	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jorge Aparecido da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Magno dos Santos de Assis	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maria das Dores de Lima	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maria Helena Esquivel	1º/7/2025 a 30/6/2026
Márcia Regina Fernandes Serrano	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maurício Tetsuo Arakaki	1º/7/2025 a 30/6/2026
Miralva Silva Florentino	1º/7/2025 a 30/6/2026
Nicolly Brandão da Costa de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosimar Alves Guimarães	1º/7/2025 a 30/6/2026
Solange de Souza Freire	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 814/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Osvaldo Brandão Benites Duque	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 818/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Ana Lúcia Amorim da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Cristiana Alice dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Eunice Ferreira da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Edinalva Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Francisca Elinalria da Silva Rocha	1º/7/2025 a 30/6/2026
Líbni Arguelho Vieira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jaqueline Palmeira Reche	1º/7/2025 a 30/6/2026
Joaquim Almeida Teles	1º/7/2025 a 30/6/2026
Kleber de Oliveira Chini	1º/7/2025 a 30/6/2026
Manoel José de Almeida	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maria das Graças Teles de Araújo	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marcelo de Oliveira Adão	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maycon Aparecido Dias Machado	1º/7/2025 a 30/6/2026
Nara Regina Leão	1º/7/2025 a 30/6/2026
Odin David Valú	1º/7/2025 a 30/6/2026
Pâmela Natalia Tomas Dutra	1º/7/2025 a 30/6/2026
Roselene Vilela Mendonça	1º/7/2025 a 30/6/2026
Sabrina Correia da Silva Olazar	1º/7/2025 a 30/6/2026
Silas Pires	1º/7/2025 a 30/6/2026
Valdeliro Matos Ribeiro	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 819/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Patrícia dos Reis	1º/7/2025 a 30/6/2026
Renê Correa dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rodrigo dos Santos Ferreira	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 821/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Aurélio Vilhalva	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 836/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Anyelli Torres Salomão	1º/7/2025 a 30/6/2026
Alessandra Arce Bitencourt	1º/7/2025 a 30/6/2026
Eliete Garcia	1º/7/2025 a 30/6/2026
Fernanda Espinola	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 838/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Antônia Maria Alves Pinheiro Vaz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Aparecido Afonso dos Reis	1º/7/2025 a 30/6/2026
Deborah Suelen Castro de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Carina Maria de Lima Campos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Edson Santana da Costa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Emerson Lequisomon da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Fábio Rodrigues Benites Leite	1º/7/2025 a 30/6/2026
Fabília da Silva Fontoura	1º/7/2025 a 30/6/2026
Felipe Freitas de Figueiredo	1º/7/2025 a 30/6/2026
Gerson Francisco da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Gisele da Silva Benites	1º/7/2025 a 30/6/2026
Heriko Ubirata Hata	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luana Pereira Soares	1º/7/2025 a 30/6/2026
Lucimar de Amorim Lira de Jesus	1º/7/2025 a 30/6/2026
Maria Alicia Ruiz Dias	1º/7/2025 a 30/6/2026
Márcio Antônio Costa de Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marcos da Costa Almeida	1º/7/2025 a 30/6/2026
Margarida Corrêa das Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Nelson Trajano da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Otávio Luiz de Oliveira Neto	1º/7/2025 a 30/6/2026
Patrick Alexei Dias Ferreira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Raimundo Miranda dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rogério Aparecido Marcolino	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ronildo Herculano da Costa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Sérgio Cavalcante de Moraes	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 841/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Aramilda dos Santos Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Bruno Patrick de Oliveira Ferreira Timoteu	1º/7/2025 a 30/6/2026
Cristiane Ferreira Brandão	1º/7/2025 a 30/6/2026
Carlos Eduardo Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Isabella de Souza Fernandes	1º/7/2025 a 30/6/2026
Isabelly da Silva Duo	1º/7/2025 a 30/6/2026
Junior Delmondes da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jussara de Moraes Adonis	1º/7/2025 a 30/6/2026
Joiceline da Silva Santa Roza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Joabe Ferreira Queiroz	1º/7/2025 a 30/6/2026
Julia Gabrielly Oliveira Ferreira Leite	1º/7/2025 a 30/6/2026

Larissa Gonçalves	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luis Miguel Mendes Lescano	1º/7/2025 a 30/6/2026
Lucineis Gonçalves Sandim	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marcio Oliveira da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Nathalia de Paula Pereira Barbosa	1º/7/2025 a 30/6/2026
Susimar Pereira de Barros	1º/7/2025 a 30/6/2026
Thiago Nunes Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 842/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Adrielly Pereira Sabino	1º/7/2025 a 30/6/2026
Gabriel Lemes de Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Izabel Iracema Pereira de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marciano Arruda de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Osmar Humberto	1º/7/2025 a 30/6/2026
Paulo Cesar Alem de Carvalho	1º/7/2025 a 30/6/2026
Regiane Karina Vitor de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Roseclei Cherri da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Tatiane Silva de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ygor dos Santos	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 849/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Andrea Ribeiro da Rocha	1º/7/2025 a 30/6/2026
Amanda Raquel da Conceição	1º/7/2025 a 30/6/2026
Adão Centurião da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Abel Bispo de Oliveira Neto	1º/7/2025 a 30/6/2026
Bruna Thalia dos Santos Teixeira	1º/7/2025 a 30/6/2026
David Dias da Silva Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Darlene Miranda Talamini	1º/7/2025 a 30/6/2026
Edmar Gonçalves Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Evelin Cristina Camargo Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Elaine Bithencourt Mendes	1º/7/2025 a 30/6/2026
Gabriela Silva Moreira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Leandra Aparecida Pereira da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Mayara Gomes do Nascimento	1º/7/2025 a 30/6/2026
Miguel Candido Louveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosana Lopes da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Priscilla da Silva Gonçalves	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosemeire Dias da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Wilson Miranda Junior	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jorge Gomes de Araújo	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 850/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Carla Borba Meaurio	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jean Rodrigo Ranzan	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jéssica Araújo Gonçalves	1º/7/2025 a 30/6/2026
João Ferreira Gomes	1º/7/2025 a 30/6/2026
José Felipe Souza da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luiz Carlos Severiano	1º/7/2025 a 30/6/2026
Luiz Felipe Ferraz Merida	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marcia Regina Barbosa Cordeiro	1º/7/2025 a 30/6/2026
Renne Maciel de Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Thalita Barrios Gois	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 866/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Aparecida Tomaz Ferreira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Daniel da Luz Amaral	1º/7/2025 a 30/6/2026
Jesiane Camila dos Santos Souza	1º/7/2025 a 30/6/2026
Zaira Nunes Dutra	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 867/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Caio Vinícius Santos Feitoza Benites	10/7/2025 a 30/6/2026
Nádia Alice Vitor Bastos	1º/7/2025 a 30/6/2026
Paulo Fernandes Godoi	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosana Alem Lopes	1º/7/2025 a 30/6/2026
Zilda Mary Ojeda	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 870/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Reginaldo Batista	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 877/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Antônio Quilara da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Cleide Mara Martins da Silva	9/7/2025 a 30/6/2026
Devino Gonçalves Santana	1º/7/2025 a 30/6/2026
Laudilene Ferreira Benites	10/7/2025 a 30/6/2026
Leonardo Faria da Cunha	1º/7/2025 a 30/6/2026
Marcos Valério da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Matheus Ovelar Benites	10/7/2025 a 30/6/2026
Ramão Ronaldo Benites	10/7/2025 a 30/6/2026
Suely Aréco	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 882/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 16124/2025-73.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Deusdete de Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 839/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

Contratado(A)	Período
José Roberto Pereira de Santana	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 852/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Operador de Máquinas Pesadas

Contratado(A)	Período
Francisco Hélio de Oliveira	1º/7/2025 a 30/6/2026
Joel Marçal da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 853/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

Contratado(A)	Período
Emerson Garcia	1º/7/2025 a 30/6/2026
Rosimeire De Barros	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 854/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

Contratado(A)	Período
Sandro Gomes Caceres de Araujo	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 860/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

Contratado(A)	Período
Adelmo Aparecido da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Ernesto Ribeiro Davalo	1º/7/2025 a 30/6/2026
Fernando Villa Serra	1º/7/2025 a 30/6/2026
Izael Seles da Silva	1º/7/2025 a 30/6/2026
Paulo Roberto Martins Alves	1º/7/2025 a 30/6/2026
Sílvia Maria Maciel Cairos	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 873/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 21294/2025-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

Contratado(A)	Período
Rodrigo de Oliveira Bento	1º/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 843/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 17064/2025-14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Cuidador em Saúde Mental

Contratado(A)	Período
Aline Pereira Coronel	1/7/2025 a 30/6/2026
Ana Claudia Alves da Costa	1/7/2025 a 30/6/2026
Ana Claudia Oliveira dos Santos Rafael	1/7/2025 a 30/6/2026
Ana Paula Benites Correa	1/7/2025 a 30/6/2026
Ana Paula Gomes Santos	1/7/2025 a 30/6/2026
Ari de Oliveira Lima	1/7/2025 a 30/6/2026
Cleide Cardoso da Silva Rodrigues	1/7/2025 a 30/6/2026
Danielle Machado Pereira	1/7/2025 a 30/6/2026
Dinamar Benites Oliveira	1/7/2025 a 30/6/2026
Edilaine Raquel dos Santos de Araújo	1/7/2025 a 30/6/2026
Eliamara da Silva Barbosa	1/7/2025 a 30/6/2026
Ellida Alves Garcia	1/7/2025 a 30/6/2026
Eluina Sebastiana Ferreira	1/7/2025 a 30/6/2026
Henrique Czernisz Barbosa	1/7/2025 a 30/6/2026
Isla Bruna Abrahao Souza	1/7/2025 a 30/6/2026
Ivanir Aquino Leiva	1/7/2025 a 30/6/2026
Janete dos Santos Vera Cruz Pereira	1/7/2025 a 30/6/2026
Jean Carlos Soares da Conceição	1/7/2025 a 30/6/2026
João Paulo Arguelho Prates	1/7/2025 a 30/6/2026
Joseilde Oliveira da Silva	1/7/2025 a 30/6/2026
José Roberto de Oliveira	1/7/2025 a 30/6/2026
José Rubens de Oliveira Garcia	1/7/2025 a 30/6/2026
Jussara Mateus Ferreira Ortiz	1/7/2025 a 30/6/2026
Karen Jeniffer Ramires Delgado	1/7/2025 a 30/6/2026
Lanna Laura Mariano dos Santos	1/7/2025 a 30/6/2026
Lauany Lauriny da Silva Oliveira	1/7/2025 a 30/6/2026
Laura Aparecida Renata de Oliveira Paes	1/7/2025 a 30/6/2026
Laysa Danielle de Lima Silva	1/7/2025 a 30/6/2026
Lislene Iris de Souza Larrea	1/7/2025 a 30/6/2026
Luana Rosa de Almeida	1/7/2025 a 30/6/2026
Lucas de Oliveira Samaniego	1/7/2025 a 30/6/2026
Luciana Miguel Vicente	1/7/2025 a 30/6/2026
Luzani Ferreira da Silva	1/7/2025 a 30/6/2026
Maria de Lourdes Alves de Pádua	1/7/2025 a 30/6/2026
Maria dos Anjos Barata Pereira	1/7/2025 a 30/6/2026
Maria Aparecida Ramos de Oliveira	1/7/2025 a 30/6/2026
Marlene Dionizio de Oliveira	1/7/2025 a 30/6/2026
Maxwell Honorato de Oliveira	1/7/2025 a 30/6/2026
Mayk Hudson Souza Hall	1/7/2025 a 30/6/2026
Maynara de Oliveira Lima	1/7/2025 a 30/6/2026
Michele dos Reis	1/7/2025 a 30/6/2026
Miriam Ribeiro Bezerra	1/7/2025 a 30/6/2026
Monique Amanda Cabanhas Gomes	1/7/2025 a 30/6/2026
Natalia Rosa de Almeida	1/7/2025 a 30/6/2026
Nathalia Lopes Costa Silva Miranda	1/7/2025 a 30/6/2026
Oswelys Nailhet Fuentes Zambrano	1/7/2025 a 30/6/2026
Pamela Leticia Cavalcanti da Silva Araujo	1/7/2025 a 30/6/2026
Regina Augusto da Silva	1/7/2025 a 30/6/2026
Reginaldo de Albuquerque	1/7/2025 a 30/6/2026
Roberta Kely de Souza Batista	1/7/2025 a 30/6/2026
Ronaldo Barrios Fonseca	1/7/2025 a 30/6/2026
Rosemary Martins Barbosa Melchiades	1/7/2025 a 30/6/2026
Rosilea Meira Silva	1/7/2025 a 30/6/2026
Rosimeire Santana Roberto	1/7/2025 a 30/6/2026
Sandra Eliza Rodrigues de Oliveira	1/7/2025 a 30/6/2026
Senivalda da Conceição	1/7/2025 a 30/6/2026
Suzy Araujo de Oliveira Barros	1/7/2025 a 30/6/2026
Vania Maria Gonçalves dos Santos	1/7/2025 a 30/6/2026
Vanessa Alves da Silva	1/7/2025 a 30/6/2026
Vera Lucia Ribeiro Dutra	1/7/2025 a 30/6/2026
Virginia Socorro Lazaro	1/7/2025 a 30/6/2026
Wagner Franco	1/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 859/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 17064/2025-14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Cuidador em Saúde Mental

Contratado(A)	Período
Diego José Arguelho Lima de Souza	1/7/2025 a 30/6/2026
Eliane Stenberque da Silva	1/7/2025 a 30/6/2026
Eva de Castro	1/7/2025 a 30/6/2026
Ivonei Cabreira Larson	1/7/2025 a 30/6/2026
Jéssica Sanches Lara	1/7/2025 a 30/6/2026
Lana Steffani Rodrigues Lopes	1/7/2025 a 30/6/2026
Regiane Evangelista Vieira de Souza	1/7/2025 a 30/6/2026
Antônio Cardoso de Jesus Junior	1/7/2025 a 30/6/2026
Kauany Alves Pereira Petry	1/7/2025 a 30/6/2026
Angélica Maria Dias de Souza Bueno	1/7/2025 a 30/6/2026
Cristiane Tenório da Conceição	1/7/2025 a 30/6/2026
Rodrigo Rosa Marçal	1/7/2025 a 30/6/2026
Mayara Christine Fernandes Ribeiro	1/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 875/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 17064/2025-14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Cuidador em Saúde Mental

Contratado(A)	Período
Cristina de Souza Vaz	1/7/2025 a 30/6/2026
Mylene Oliveira dos Santos Gouveia	1/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 876/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 17064/2025-14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

FUNÇÃO: Cuidador em Saúde Mental

Contratado(A)	Período
Suilene Fabiana dos Santos	1/7/2025 a 30/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 2.121, de 30 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GISLAYNE ROSA NOGUEIRA, matrícula n. 256773/12, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 8297/2025-18):

ONDE CONSTOU:

De	Para	Validade
E	F	17/5/2024

PASSE A CONSTAR:

De	Para	Validade
E	F	5/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 2.121, de 30 de agosto de 2024, republicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WAGNER OLIVEIRA CARRILHO, matrícula n. 384266/12,

nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 18727/2025-18):

ONDE CONSTOU:

De	Para	Validade
A	B	29/6/2023

PASSE A CONSTAR:

De	Para	Validade
A	D	29/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 3.449, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.768, de 2 de janeiro de 2025, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ROBERTA DE SOUZA SALGADO, matrícula n. 383597/10, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 3479/2025-01):

ONDE CONSTOU:

Percentual		Validade
De	Para	
-	5%	31/1/2024

PASSE A CONSTAR:

Percentual		Validade
De	Para	
-	5%	1ª/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 222, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o patrono Luan Caique da Silva Palermo – OAB/MS 24.021, procurador indicado pelo SINDGM/CG - Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande – MS, para atuar como Defensor Dativo, do servidor de matrícula n. 390958/01, no Processo de Sindicância Administrativa n. 35663/2025-12.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA E EXERTNA Nº 002/003/2025 – SESDES

PROCESSO DE SELEÇÃO DO 2º CURSO ESPECIALIZADO TÁTICO DE AÇÕES COM MOTOCICLETAS E ESCOLTA (CETAME) – GCMCG -2025

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a relação definitiva nominal dos candidatos **APTOS NA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** para participação do **2º CETAME (CURSO ESPECIALIZADO TÁTICO DE AÇÕES COM MOTOCICLETAS E ESCOLTA) DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE – MS – 2025** bem com a **CONVOCAÇÃO** para realização do **Teste de Maneabilidade**.

2. OBJETIVO:

2.1. Tornar público a relação definitiva dos candidatos **APTOS** conforme classificação por maior nota no **Anexo I** e **INAPTOS** no **Anexo II** dos Guardas Civis Metropolitanos(as) e dos candidatos externo que realizaram o TAF, conforme os requisitos do processo de Seleção do 2º Curso Especializado Tático de Ações com Motocicletas e Escolta – CETAME, publicado no Edital de Seleção Interna e Externa Nº 002/2025/SESDES, DIOGRANDE nº 7.883 de, 03 de abril de 2025.

2.2. Para os Candidatos que **não pertençam** a Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, deverão apresentar os laudos (documentos) com resultados dos testes expedidos por um profissional de educação física credenciado no conselho regional de sua região, no primeiro dia do curso (DIA ADMINISTRATIVO) para o Coordenador administrativo.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE MANEABILIDADE

3.1. De acordo com as tabelas publicadas no edital de abertura publicada no DIOGRANDE n. 7883;

3.2 – **CONVOCA** os candidatos do **ANEXO III** deste edital para a realização do:

3.2.1. TESTE DE MANEABILIDADE: será realizado na **data 29 de julho de 2025 com início às 07h30min**, no Parque Jacques da Luz R. Barreiras, s/n - Vila Moreninha III, Campo Grande – MS conforme especificado no subitem 8 do Edital de Seleção Interna e Externa Nº 002/2025/SESDES, DIOGRANDE nº 7.883 de, 03 de abril de 2025.

3.2.2. Para os Candidatos que não pertençam a Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, deverão estar presentes na data e horário conforme consta no **subitem 4.2.1** do presente edital para a realização do teste.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS POR ORDEM DE NOTA

QUANTIDADE	CADASTRO	NOME COMPLETO	NOTA
1	427524/01	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA MIRANDA	10,0
2	427432/01	PEDRO PEREIRA DA SILVA	10,0
3	396764/03	EDSON GONÇALVES ITO	9,8
4	431706/01	SIDNEY DE OLIVEIRA PEREIRA	9,8
5	387512/01	DIRCEU CABRAL	9,7
6	387275/01	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	9,7
7	389556/01	ADIEL LIMA DA SILVA	9,5
8	425819/01	CHRISTOPHER DE MELO FLORENCIO	9,5
9	397767/01	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO	9,3
10	427443/01	ELTON MOTTA PEDROSO	9,2
11	387703/01	LEANDRO SATI FERREIRA DOS SANTOS	9,2
12	389926/01	EDSON PESSOA DA SILVA	9,0
13	432906/01	JOAO GABRIEL CHAGA PEREIRA	9,0
14	427419/01	RONY STEFERSON FERREIRA DO AMARAL	9,0
15	432915/01	EDNILSON MAIDANA NUNES	8,8
16	385899/01	LEANDRO DA SILVA RIVERO	8,8
17	432972/01	DHIOW MAX PEREIRA FONSECA	8,7
18	427418/01	JASON TRAVERSI ALVES	8,7
19	427421/01	MATHEUS RODRIGUES DE ALENCAR	8,5
20	432924/01	EDIMAR ROSA DE SOUZA	8,3
21	427701/01	JOAO YUNES SOLETO SOLOMINY	8,3
22	387429/01	LEVY LOPES DOS SANTOS	8,2
23	425872/01	RONNIE WESLEY JANUÁRIO SILVA	8,2
24	432930/01	KAIO VALADARES DA SILVEIRA	8,0
25	431729/01	ROBSON MARQUES DE SOUSA	8,0
26	432922/01	OTONIEL LARANJEIRA DE FREITAS	7,7
27	389879/01	WILBER NIZA DOS SANTOS	7,7
28	394141/01	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT	7,5
29	427404/01	CAIO PATRYCK DAS NEVES SILVA	7,5
30	426553/01	ALBERTO DE ALMEIDA	7,3
31	427516/01	CARLOS HENRIQUE PRACZ COELHO	7,3
32	413126/02	GERALDO BARBOSA JUNIOR	7,2
33	425859/01	LUIZ HENRIQUE BOTELHO MARGAREJO	7,2
34	386097/01	EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO	7,0
35	432916/01	DIEGO BENITES DIAS	6,5
36	385864/01	EDISON MESSIAS SANTOS	6,3
37	30635-02	ADRIANO BENITEZ PEREIRIA	Externo
38	3406	GONZALO ALVEAR BECERRA TORRES	Externo
39	3456	JOEL ELISEO MALDONADO LUGO	Externo

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INAPTOS

QUANTIDADE	CADASTRO	NOME COMPLETO
1	427438/01	JOSIAS DE CARVALHO VIEIRA
2	432931/01	LOESTER DE SOUZA DIAS
3	427876/02	MAX DELMIRO ALVES DE SOUZA

ANEXO III – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

QUANTIDADE	CADASTRO	NOME COMPLETO
1	389556/01	ADIEL LIMA DA SILVA
2	30635-02	ADRIANO BENITEZ PEREIRIA
3	426553/01	ALBERTO DE ALMEIDA
4	394141/01	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT
5	427404/01	CAIO PATRYCK DAS NEVES SILVA
6	427516/01	CARLOS HENRIQUE PRACZ COELHO
7	425819/01	CHRISTOPHER DE MELO FLORENCIO
8	432972/01	DHIOW MAX PEREIRA FONSECA

9	432916/01	DIEGO BENITES DIAS
10	387512/01	DIRCEU CABRAL
11	432924/01	EDIMAR ROSA DE SOUZA
12	385864/01	EDISON MESSIAS SANTOS
13	432915/01	EDNILSON MAIDANA NUNES
14	396764/03	EDSON GONÇALVES ITO
15	389926/01	EDSON PESSOA DA SILVA
16	427443/01	ELTON MOTTA PEDROSO
17	386097/01	EZEQUIEL GOMES DA CONCEIÇÃO
18	413126/02	GERALDO BARBOSA JUNIOR
19	3406	GONZALO ALVEAR BECERRA TORRES
20	427418/01	JASON TRAVERSI ALVES
21	432906/01	JOAO GABRIEL CHAGA PEREIRA
22	427701/01	JOAO YUNES SOLETO SOLOMINY
23	3456	JOEL ELISEO MALDONADO LUGO
24	432930/01	KAIO VALADARES DA SILVEIRA
25	385899/01	LEANDRO DA SILVA RIVERO
26	387703/01	LEANDRO SATI FERREIRA DOS SANTOS
27	387429/01	LEVY LOPES DOS SANTOS
28	425859/01	LUIZ HENRIQUE BOTELHO MARGAREJO
29	427524/01	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA MIRANDA
30	427421/01	MATHEUS RODRIGUES DE ALENCAR
31	432922/01	OTONIEL LARANJEIRA DE FREITAS
32	427432/01	PEDRO PEREIRA DA SILVA
33	397767/01	RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO
34	431729/01	ROBSON MARQUES DE SOUSA
35	425872/01	RONNIE WESLEY JANUÁRIO SILVA
36	427419/01	RONY STEFERSON FERREIRA DO AMARAL
37	431706/01	SIDNEY DE OLIVEIRA PEREIRA
38	389879/01	WILBER NIZA DOS SANTOS
39	387275/01	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 996, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DE CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 53330/2024-21, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 39/2024, ata de registro de preços n. 49/2024, cujo objeto é aquisição de materiais para manutenção de piscina, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 997, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo n. 53330/2024-21, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 49/2024, ata de registro de preços n. 39/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de piscina, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 998, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 14 de junho de 2025 a 10 de dezembro de 2025, o servidor **EDGAR VANER CAMARGO D AVILA**, matrícula n. 234672, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe “E”, lotado na Escola Municipal Nerone Maiolino, código de lotação n. 0093308500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 16200/2024-16.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 999, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, em prorrogação, a contar de 20 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025, a servidora **LUCIANA GABI DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula n. 406853, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe “C”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Alba Lucia Spengler dos Santos Pereira, código de lotação n. 0091102800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 53196/2023-69.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.000, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 22 de maio de 2025 a 17 de novembro de 2025, a servidora **MARCIA ROZELI ANTUNES DA SILVA**, matrícula n. 378879, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “E”, lotada na Escola Municipal Domingos Gonçalves Gomes, código de lotação n. 0093001200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 29333/2023-71.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.001, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 31 dias, em prorrogação, a contar de 4 de maio de 2025 a 3 de junho de 2025, a servidora **MIRIAN PEREIRA DE SANTANA**, matrícula n. 384035, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “D”, lotada na Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, código de lotação n. 0093105800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 100691/2023-47.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.002, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de maio de 2025 a 14 de novembro de 2025, a servidora **ANA KARLA PIEDADE**, matrícula n. 353647, vínculo 2, cargo de Professor, PH2, classe “D”, lotada na Escola Municipal Sullivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono - “Criança do Futuro”, código de lotação n. 0092907700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 75638/2024-08.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.003, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, em prorrogação, a contar de 30 de maio de 2025 a 27 de agosto de 2025, a servidora **JAQUELINE CRISTINA MAIOLI**, matrícula n. 387893, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “C”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Felipe Safadi Alves Nogueira, código de lotação n. 0091106100, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 51565/2024-23.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.004, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 120 dias, em prorrogação, a contar de

28 de abril de 2025 a 25 de agosto de 2025, a servidora **ALESSANDRA CORDEIRO COCIS FRANCESCHI**, matrícula n. 383951, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, PH3, classes “D” e “D”, lotada na Escola Municipal Consulesa Margarida Maksoud Trad, código de lotação n. 0092807900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 99811/2023-56.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.005, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 30 de maio de 2025 a 25 de novembro de 2025, a servidora **MARIANE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n. 409029, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “A”, lotada na Escola Municipal Santos Dumont, código de lotação n. 0093204000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 78023/2024-61.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.006, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, em prorrogação, a contar de 9 de junho de 2025 a 6 de setembro de 2025, a servidora **LUCINETY PINTO VILHAGRA**, matrícula n. 409039, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “B”, lotada na Escola Municipal Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 60339/2022-53.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.007, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 14 de junho de 2025 a 10 de dezembro de 2025, a servidora **LUZIA ALVES DE LIMA**, matrícula n. 384933, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “D”, lotada na Escola Municipal Prof. Carlos Henrique Schrader, código de lotação n. 0092909300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 600/2024-55.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.008, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 2 de maio de 2025 a 28 de outubro de 2025, a servidora **JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 397473, vínculo 2, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 40942/2022-82.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.009, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 3 de junho de 2025 a 29 de novembro de 2025, a servidora **MARGARIDA LOPES DA SILVA E SILVA**, matrícula n. 409214, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “A”, lotada na Escola Municipal Profª. Iracema Maria Vicente, código de lotação n. 0092908700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§

1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 37215/2023-09.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.010, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 649, de 24 de abril de 2024, publicada no Diogrande n. 7.477, de 24 de abril de 2024, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora **LAURA DAIANA MANTOVANI FREITAS**, matrícula n. 388915, vínculo 16, cargo de Professor, PH3, classe “C”, e lotar, a partir de 1º de agosto de 2025, na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Sônia Helena Baldo Bernardo dos Santos, código de lotação n. 0091105800, conforme comunicação interna n. 9476/2025, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 33127/2024-74.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.011, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:7

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 139, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.377, de 5 de fevereiro de 2024, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora **MEIRE SILVA DOS SANTOS**, matrícula n. 382813, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe “B”, e lotar, a partir de 1º de agosto de 2025, na Escola Municipal Prof. Plínio Mendes dos Santos, código de lotação n. 0093003900, conforme comunicação interna n. 8451/2025, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 6667/2024-49.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.013, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de maio de 2025 a 12 de novembro de 2025, a servidora **VIVIANE TORRACA PRATA**, matrícula n. 408873, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “B”, lotada na Escola Municipal Profª. Maria Tereza Rodrigues, código de lotação n. 0093103300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 109205/2023-56.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.014, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 12 de junho de 2025 a 8 de dezembro de 2025, a servidora **SARA AVALO LEMES**, matrícula n. 408660, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “A”, lotada na Escola Municipal Profª. Iracema Maria Vicente, código de lotação n. 0092908700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 194767/2022-11.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.015, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de maio de 2025 a 8 de novembro de 2025, a servidora **ELISANGELA RODRIGUES FURTADO**, matrícula n. 301191, vínculos 11 e 12, cargo de Professor, PH4, classes “E” e “D”, lotada na Escola Municipal Prof. Virgílio Alves de Campos, código de lotação n. 0092804300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 108964/2023-00.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.016, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de junho de 2025 a 5 de dezembro de 2025, a servidora **MARIA APARECIDA RAIUMUNDA DE SOUZA**, matrícula n. 415961, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “B”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Zacarias Vieira de Andrade, código de lotação n. 0091102700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 15257/2024-06.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.017, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de abril de 2025 a 16 de outubro de 2025, a servidora **BRIGETE MADALENA GUBERT NASCIMENTO**, matrícula n. 286079, vínculos 8 e 10, cargo de Professor, PH3, classes “E” e “D”, lotada na Escola Municipal Nerone Maiolino, código de lotação n. 0093308500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 56044/2023-27.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.018, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 26 de maio de 2025 a 21 de novembro de 2025, a servidora **MARILEY GONÇALVES LEGAL**, matrícula n. 397653, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe “C”, lotada na Escola Municipal José Mauro Messias da Silva – “Poeta das Moreninhas”, código de lotação n. 0092909000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 76156/2024-94.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.019, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, em prorrogação, a contar de 15 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025, o servidor **VANDERLEY ROCHA DOS SANTOS**, matrícula n. 402265, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “C”, lotada na Escola Municipal Elpidio Reis, código de lotação n. 0092806900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 54399/2023-81.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.020, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, a partir de 9 de julho de 2025, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, conforme Resolução “PE” SEMED n. 892, de 1º de julho de 2025, publicada no Diogrande n. 7.973, de 1º de julho de 2025 (processo n. 031000/2025-18).

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.955, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JHOBANI RUBEN VILLARPANDO COLQUE, matrícula n. 411328/30, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária – NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção

Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de agosto a 31 dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 13.280/NASF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.956, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
422007/8	Cinara Trocoli Mougnot	Medico	4	26/05/2025	29/05/2025
392451/2	Crispulo Espindola	Agente Comunitario de Saúde	15	05/06/2025	19/06/2025
410906/1	Janaina Lima Chaves	Técnico de Enfermagem	4	20/05/2025	23/05/2025
400262/2	Juliana Aparecida Alves da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal	5	23/06/2025	27/06/2025
385686/2	Rosana Jacinto de Oliveira Gama	Técnico de Enfermagem	4	03/06/2025	06/06/2025
361100/4	Soeli da Aparecida Camargo de Oliveira	Agente Comunitario de Saúde	33	16/05/2025	17/06/2025
396178/1	Suzi Lei Silva Mendes	Auxiliar Em Saúde Bucal	4	03/06/2025	06/06/2025

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
216739/4	Gilson Ojeda	Auxiliar de Serviços Diversos	60	01/06/2025	30/07/2025
343579/3	Judith dos Santos Xavier Rocha	Agente Comunitario de Saúde	90	23/05/2025	20/08/2025
373966/3	Nadir dos Santos Quintas Martins	Agente Comunitario de Saúde	120	29/05/2025	25/09/2025
396362/1	Patricia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo	60	03/06/2025	01/08/2025
379584/1	Vania Esteves Silva	Medico	60	05/06/2025	03/08/2025

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.957, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
379453/1	Catia Regina Damasceno	Psicólogo	15	03/06/2025	17/06/2025
391065/1	Edersson Viana do Nascimento	Enfermeiro	8	03/06/2025	10/06/2025
410800/1	Flavia de Sousa Felix	Técnico de Enfermagem	14	04/06/2025	17/06/2025
425629/10	Gabriela de Oliveira Goncalves	Medico	7	05/03/2025	11/03/2025
425629/11	Gabriela de Oliveira Goncalves	Medico	12	02/06/2025	13/06/2025
425629/12	Gabriela de Oliveira Goncalves	Medico	12	02/06/2025	13/06/2025
425629/9	Gabriela de Oliveira Goncalves	Medico	7	05/03/2025	11/03/2025
386310/2	Gleici Vitorino Vargas Silva	Agente Comunitario de Saúde	12	26/05/2025	06/06/2025
399964/1	Helida do Carmo Gomes	Técnico de Enfermagem	26	03/06/2025	28/06/2025
146226/3	Ingrid Costa Nasser	Odontólogo	90	22/05/2025	19/08/2025
384663/1	Izabel Jara	Técnico de Enfermagem	4	19/05/2025	22/05/2025

417962/1	Juliana Ferreira Dias de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	5	31/03/2025	04/04/2025
418604/1	Lilian Rita Pereira Leonel	Técnico de Enfermagem	30	04/06/2025	03/07/2025
403596/2	Luan Ambrosio da Silva	Técnico de Enfermagem	5	02/06/2025	06/06/2025
390418/1	Sarah Guimarães Fontanetta	Enfermeiro	60	18/06/2025	16/08/2025
263834/2	Sidneia Salustiano Ramos Maia	Auxiliar Social II	10	05/06/2025	14/06/2025
404487/1	Simara da Silva	Enfermeiro	4	20/05/2025	23/05/2025
263338/4	Suene Pinto da Silva Souza	Fiscal Sanitário	7	05/06/2025	11/06/2025

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
380818/1	Ana Claudia Sobral Borges Nantes	Odontólogo	30	02/06/2025	01/07/2025
341967/2	Catia Cristina Valadao Martins Rosa	Enfermeiro	60	02/06/2025	31/07/2025
410627/1	Eder Sassa Floriano	Assistente Administrativo II	90	07/06/2025	04/09/2025
384084/2	Eliane de Jesus Borges Antonio	Enfermeiro	60	13/05/2025	11/07/2025
400018/1	Elizangela Ramos Costa	Técnico de Enfermagem	5	26/05/2025	30/05/2025
409994/1	Fabiane Mora Caceres	Enfermeiro	45	28/05/2025	11/07/2025
393738/2	Ilma Pereira de Lima Paniago	Agente Comunitario de Saúde	60	03/06/2025	01/08/2025
193267/2	Josane Anethe Ortiz	Assistente Social	30	03/06/2025	02/07/2025
396245/1	Jose Hydemitsu Higa	Enfermeiro	28	29/05/2025	25/06/2025
280089/1	Juarez Goncalves Junior	Motorista	90	12/06/2025	09/09/2025
380681/1	Marilania Vitor Belarmino	Agente de Combate a Endemias	60	31/05/2025	29/07/2025
396726/2	Mario Sergio de Medeiros Junior	Agente de Combate A Endemias	15	04/06/2025	18/06/2025
408674/1	Marta Izabel Dias Barbosa Higa	Enfermeiro	30	31/05/2025	29/06/2025
374402/1	Priscila Goncalves da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	30	04/06/2025	03/07/2025
410828/1	Vanessa Sanchez do Nascimento Zeferino	Odontólogo	30	14/05/2025	12/06/2025

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.958, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
434603/2	Ana Carolina dos Santos Marini	Medico	7	10/06/2025	16/06/2025
406842/2	Ana Cristina Paiva Cavalcante	Agente de Combate a Endemias	5	27/05/2025	31/05/2025
404537/1	Barbara Santos da Conceicao	Enfermeiro	5	02/06/2025	06/06/2025
392565/1	Carlos Henrique Vieira Antunes	Assistente de Serviços de Saúde	15	01/06/2025	15/06/2025
436349/1	Carolina Stech Morilo	Enfermeiro	4	09/06/2025	12/06/2025
379895/3	Cristiana Ricardo Figueiredo	Agente Comunitario de Saúde	11	02/06/2025	12/06/2025
400160/1	Daicson dos Santos Cardoso	Técnico de Enfermagem	26	02/06/2025	27/06/2025
384787/1	Edilene Souza Lelis Galvao	Agente de Combate a Endemias	10	09/06/2025	18/06/2025
384787/1	Edilene Souza Lelis Galvao	Agente de Combate a Endemias	15	23/06/2025	07/07/2025
377521/2	Elida Aparecida dos Santos	Agente de Combate a Endemias	5	09/07/2025	13/07/2025

418850/2	Elza Maria da Silva	Operador de Teleatendimento	15	30/05/2025	13/06/2025
409941/13	Fabio Nunes Oliveira	Medico	5	08/06/2025	12/06/2025
410983/1	Gabriel Mota de Arruda	Assistente Administrativo II	4	25/02/2025	28/02/2025
378270/1	Karlucio Jose Dos Santos	Técnico de Enfermagem	60	02/06/2025	31/07/2025
411571/1	Laura Maria da Silva Maciel Costa	Agente de Combate A Endemias	27	20/06/2025	16/07/2025
410887/1	Lucas Santos de Souza	Agente Comunitario De Saude	60	07/06/2025	05/08/2025
411715/1	Ludmila Larissa da Silva Oliveira	Agente Comunitario de Saúde	9	09/06/2025	17/06/2025
427680/1	Mayanne de Deus Ferreira	Odontólogo	5	05/05/2025	09/05/2025
427680/1	Mayanne de Deus Ferreira	Odontólogo	5	12/05/2025	16/05/2025
427680/1	Mayanne de Deus Ferreira	Odontólogo	5	19/05/2025	23/05/2025
427680/1	Mayanne de Deus Ferreira	Odontólogo	2	29/06/2025	30/06/2025
145998/4	Rachel Augusta Souza Brandao	Odontólogo	60	01/06/2025	30/07/2025
395554/10	Ronilda Perrupato	Assessor Governamental IV	11	08/06/2025	18/06/2025
317322/2	Rosana de Oliveira Lopes	Agente Comunitario de Saúde	5	05/06/2025	09/06/2025
401928/1	Rosangela Nogueira da Silva	Técnico de Enfermagem	36	03/06/2025	08/07/2025
288241/2	Suely de Souza Oliveira	Técnico em Saúde Bucal	13	31/05/2025	12/06/2025
399447/2	Vanilde da Silva Rodrigues	Agente Comunitario de Saúde	60	09/05/2025	07/07/2025

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
251267/3	Acileu Dias Garcia	Eletricista	59	04/05/2025	01/07/2025
398671/1	Andressa de Lucca Bento	Enfermeiro	45	04/06/2025	18/07/2025
381581/1	Elizangela Ladislau Santana	Agente de Saúde Publica	60	29/05/2025	27/07/2025
388191/3	Evelyn Godoi da Costa Medina	Enfermeiro	120	25/05/2025	21/09/2025
402157/1	Gleiciane Andrea Marques Robaina	Técnico de Enfermagem	60	08/06/2025	06/08/2025
274585/2	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira	Enfermeiro	60	31/05/2025	29/07/2025
391497/1	Neide Maria da Silva Cruz	Nutricionista	30	09/06/2025	08/07/2025
399820/1	Valciria Ivia Pereira Braga	Técnico de Enfermagem	30	03/06/2025	02/07/2025

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.959, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotadas na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
412277/1	Alex Jose de Almeida Silva	Agente Comunitario de Saúde	4	03/06/2025	06/06/2025
416608/1	Fernanda dos Santos Pereira	Auxiliar Em Saúde Bucal	24	10/06/2025	03/07/2025
411858/1	Sílvia Lopes de Lima Almoas	Agente Comunitario de Saúde	8	04/06/2025	11/06/2025

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.960, DE 14 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE as servidoras, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
400018/1	Elizangela Ramos Costa	Técnico de Enfermagem	120	31/05/2025	27/09/2025
410800/1	Flavia de Sousa Felix	Técnico de Enfermagem	120	18/06/2025	15/10/2025
402549/2	Juliane do Valle Medeiros Cardoso	Enfermeiro	120	06/06/2025	03/10/2025
396495/1	Nadiellen Rodrigues Brito Barbosa	Técnico de Enfermagem	120	10/04/2025	07/08/2025

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 44/ 2025

Convocamos a servidora DISNEY SIMONE VIANA NUNES, matrícula n. 383789/04, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência da publicação da sua averbação de tempo de serviço. (Processo n. 007674/2024-11).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 31349/2025-50
REQUERENTE: CARLOS AFFONSO BENTO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 15097/2025-11
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DOURADOS VASCONCELOS ESTRABIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 29646/2025-35
REQUERENTE: PAULINA TERESA ZÁRATE PEREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

APOSTILA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

No Despacho do Diretor-Presidente publicado no DIOGRANDE n. 7.878, de 31 de março de 2025, que indeferiu o pedido de reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, foi feita a seguinte apostila (Processo SEI n. 6843/2025-86):

ONDE CONSTOU: SAMIR EDUARDO CHEMADE MARQUES

PASSE A CONSTAR: SAMIR EDUARDO CHEHADE MARQUES

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 93, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, lotados na AGETRAN, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
386156/1	EDNA DE SOUZA MESQUITA	AJUDANTE DE OPERACAO	7	18/06/2025	24/06/2025
194298/5	GERSON ORTELHADO	PEDREIRO	21	14/04/2025	04/05/2025
194298/5	GERSON ORTELHADO	PEDREIRO	15	05/05/2025	19/05/2025
186864/3	ODINEI FERREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	18	17/06/2025	04/07/2025
435626/1	OSANA MIGUEL SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	9	07/05/2025	15/05/2025
435626/1	OSANA MIGUEL SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	5	16/05/2025	20/05/2025
434513/2	RAFAELLY TENORIO FERREIRA SANTANA	GESTOR DE PROCESSO	8	09/05/2025	16/05/2025
149276/5	VALTER RODRIGUES PEREZ	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	14	17/05/2025	30/05/2025

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
393793/1	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	90	12/05/2025	09/08/2025
199150/3	ENRICO CAPOBIANCO	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	26	05/06/2025	30/06/2025
286907/2	HENRIQUE NEVES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	30	23/05/2025	21/06/2025
185582/3	MARCOS DE CARVALHO MELLO	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	60	23/06/2025	21/08/2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009.019/2024-05
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE SONDAS DO TIPO: ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NUTRIÇÃO ENTERAL, FOLEY, LEVINE GÁSTRICA E URETRAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 01/08/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 01/08/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C2624082139E8ADF8AEF80260E9D203E178CDEBB
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/32#top>
Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.688/2025-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 04/08/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/08/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 3BF0CF0E37CCF57D3FEDE368D82DFE21A59EEDFD
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/33#top>
Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO SAMARA GARIB BUDIB

Gerente de Processamento das Licitações Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 CELEBRADA EM 08 DE JULHO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda e Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2025 e Processo Administrativo nº 000.005/2025-07.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
02	Aripiprazol - Dosagem: 30 mg; Apresentação: comprimido.	1 Un.	1080	R\$ 7,00	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP
16	Tafamidis meglumina - Dosagem: 20mg; Apresentação: cápsula; Marca: Vyndaqel.	Cx 30 Cáp.	24	R\$23.864,40	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, José Paulo Gesser e Rafael Rodrigues de Mendonça.
Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 CELEBRADA EM 09 DE JULHO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda, Directa Comércio e Produtos Hospitalares Ltda, Java Med Materiais Hospitalares Ltda, Souza Med Comércio de Materiais Médico - Hospitalar - ME, e Suportech Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2025 e Processo Administrativo nº 009.028/2024-98.

OBJETO: Aquisição de teste rápido, kit para determinação de VDRL e pipeta descartável.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Insumo laboratorial - Tipo: Kit para determinação qualitativa e semiquantitativa de VDRL; Requisito: com antígeno em suspensão, pronto para uso e emprega como amostra soro não inativado ou plasma; Método: floculação; Requisito da embalagem: apresentar data de fabricação, lote, validade e registro na ANVISA.	kit 100 deter	1089	R\$ 31,37	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR - ME

02	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 40 x 60 cm (C x L); Capacidade: 20 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos.	Pct. 20 Un.	648	R\$ 13,94	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSPI. LTDA
03	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 60 x 80 cm (C x L); Capacidade: 60 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos.	Pct. 20 Un.	156	R\$ 30,49	
04	Tubo para laboratório - Tipo: falcon; Material: polipropileno; Uso: centrífuga; Capacidade: 15 ml; Corpo: graduado; Fundo: cônico; Tampa: rosqueável.	1 Un.	10425	R\$ 10,60	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4.1	Tubo para laboratório - Tipo: falcon; Material: polipropileno; Uso: centrífuga; Capacidade: 15 ml; Corpo: graduado; Fundo: cônico; Tampa: rosqueável.	1 Un.	3474	R\$ 10,60	
05	Pipeta - Tipo: Pasteur; Material: polietileno; Capacidade: 3 ml; Ponta: longa; Comprimento: 150 mm; Características adicionais: graduada; Requisito da embalagem: embalada individualmente e descartável.	1 Un.	17610	R\$ 0,18	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALAR - ME
06	Teste hospitalar - Tipo: teste rápido de pesquisa de sangue oculto nas fezes; Uso: determinação qualitativa de hemoglobina humana nas fezes; Requisito: controle interno embutido e não sofrer interferência de hemoglobina de origem animal, peroxidase e vitamina C; Método: imunocromatográfico; Requisito da embalagem: deverá conter o lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	1 Und	11638	R\$ 2,89	SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07	Óleo - Tipo: de imersão; Uso: microscopia óptica; Requisito: líquido e transparente.	Fr. 100 Mls.	189	R\$ 17,72	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
08	Coletor - Tipo: frasco; Uso: urina 24 horas; Material: polietileno de alta densidade; Capacidade: 2000 ml; Tampa: boca larga e rosqueável; Requisito: graduado; Corpo: translúcido.	1 Un.	8112	R\$ 3,09	DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09	Glicose anidra - Tipo: solução; Concentração: 75 g; Uso: teste de tolerância à glicose ou curva glicêmica; Requisito: pronto para uso.	Fr. 300 Mls.	2044	R\$ 5,99	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSPI. LTDA
10	Pipeta - Tipo: descartável; Uso: para VHS; Material: poliestireno ou vidro; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Graduação: 0 a 180mm.	1 Un.	10358	R\$ 0,98	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Edson Barbosa Viana, Marcelo Ferreira Mello, Serlei Alovise de Souza, Andressa Larucci e Simone Franco Ricardo. Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

CARLOS CHRYSYTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

PROCESSO N.: 78838/2024-03
REQUERENTE: CLODIS VITOR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 350320/05
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, por se tratar de não segurado desta Autarquia Previdenciária.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

PROCESSO N.: 37746/2024-38
REQUERENTE: JEFFERSON PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 217298/04
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, haja vista, o requerente não exercer suas atividades com exposição a agentes nocivos à saúde de forma permanente, não ocasional nem intermitente.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

PROCESSO N.: 006166/2024-15
REQUERENTE: MARINEY MACIEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 382718/02
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, haja vista, a requerente não exercer suas atividades com exposição a agentes nocivos à saúde de forma permanente, não ocasional nem intermitente.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE n. 7.737, de 04 de dezembro de 2024.

Processo:
Auto de Infração:
Recorrente:
Recorrido:
Relator (a):

48634/2021-23
TC 01394
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Consórcio Guaicurus
Edgar Soruco Júnior

EMENTA: MULTA DEFISCALIZAÇÃO À CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, COM DEFESA JULGADA PROCEDENTE NA JARIT. RECURSO DA AGETRAN. IMPROCEDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DENTRO DA TOLERÂNCIA PERMITIDA PELA LEI 4.584/2007. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO EM CASO DE ADIANTEMENTO. CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 – O art. 14, §1º, da Lei n. 4.584/2007, estabelece a tolerância para a infração prevista no item 3.5 do Anexo I, podendo variar de no mínimo de 5 minutos ao máximo de 10 minutos do efetivo horário programado.
2 – Tal tolerância, por óbvio também se aplica aos casos de adiantamento.
3 – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e

negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, André Luiz das Neves Pereira, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas e Edgar Soruco Júnior.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Edgar Soruco Júnior Redator
Processo:	47436/2021-24
Auto de Infração:	TC 01365
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	Marcelino Pereira dos Santos
Divergente:	João Magno Nogueira Porto

EMENTA – MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETRAN – LEI N. 4.584/2007 – TRANSPORTE COLETIVO - DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – HORÁRIO DE CHEGADA AO TERMINAL DENTRO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA – NOTIFICAÇÃO IRREGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO INCORRETAMENTE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – A tolerância estabelecida pela ordem de serviço, referida no item 3.5 do anexo I da Lei 4.584/2007, poderá variar do mínimo de 5 minutos ao máximo 10 minutos do efetivo horário programado. (art. 14, §1º, da Lei 4.584/2007).

II – Estando comprovado nos que o consórcio autuado não descumpriu determinação ou ordens emanadas da AGETRAN, não ocorreu infração à Lei 4.584/2007.

III – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Marcelino Pereira dos Santos, Rodrigo Koei Marques Inouye, Sônia Alves de Oliveira da Costa, André Luiz das Neves Pereira, João Magno Nogueira Porto, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas e Edgar Soruco Júnior.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Processo:	46237/2021-62
Auto de Infração:	TC 01356
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	Marcelino Pereira dos Santos
Divergente:	João Magno Nogueira Porto

EMENTA – MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETRAN – LEI N. 4.584/2007 – TRANSPORTE COLETIVO - DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – HORÁRIO DE CHEGADA AO TERMINAL DENTRO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA – NOTIFICAÇÃO IRREGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO INCORRETAMENTE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – A tolerância estabelecida pela ordem de serviço, referida no item 3.5 do anexo I da Lei 4.584/2007, poderá variar do mínimo de 5 minutos ao máximo 10 minutos do efetivo horário programado. (art. 14, §1º, da Lei 4.584/2007).

II – Estando comprovado nos que o consórcio autuado não descumpriu determinação ou ordens emanadas da AGETRAN, não ocorreu infração à Lei 4.584/2007.

III – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Marcelino Pereira dos Santos, Rodrigo Koei Marques Inouye, Sônia Alves de Oliveira da Costa, André Luiz das Neves Pereira, João Magno Nogueira Porto, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas e Edgar Soruco Júnior.

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Processo:	47447/2021-41
Auto de Infração:	TC 01372
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	Sônia Alves de Oliveira da Costa
Divergente:	João Magno Nogueira Porto

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Edgar Soruco Júnior, Rodrigo Koei Marques Inouye, André Luiz das Neves Pereira, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas e Marcelino Pereira dos Santos.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Sônia Alves de Oliveira da Costa Redatora
Processo:	48637/2021-11
Auto de Infração:	TC 01397
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	Sônia Alves de Oliveira da Costa
Divergente:	João Magno Nogueira Porto

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETRAN – LEI Nº 4.584/2007 – TRANSPORTE COLETIVO – DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – CHEGADA AO TERMINAL DENTRO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA – NOTIFICAÇÃO IRREGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO INCORRETAMENTE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I – A tolerância estabelecida pela ordem de serviço, referida no item 3.5 do anexo I da Lei 4.584/2007, poderá variar do mínimo de 5 minutos ao máximo de 10 minutos do efetivo horário programado (art. 14, §1º, da Lei 4.584/2007).

II – Estando comprovado nos autos que o consórcio autuado não descumpriu determinação ou ordens emanadas da AGETRAN, não ocorreu infração à Lei 4.584/2007.

III – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Edgar Soruco Júnior, Rodrigo Koei Marques Inouye, André Luiz das Neves Pereira, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas e Marcelino Pereira dos Santos.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Sônia Alves de Oliveira da Costa Redatora
Processo:	48636/2021-59
Auto de Infração:	TC 01396
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	Edgar Soruco Júnior

EMENTA: MULTA DE FISCALIZAÇÃO À CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, COM DEFESA JULGADA PROCEDENTE NA JARIT. RECURSO DA AGETRAN. IMPROCEDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DENTRO DA TOLERÂNCIA PERMITIDA PELA LEI 4.584/2007. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO EM CASO DE ADIANTEMENTO. CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 – O art. 14, §1º, da Lei n. 4.584/2007, estabelece a tolerância para a infração prevista no item 3.5 do Anexo I, podendo variar de no mínimo de 5 minutos ao máximo de 10 minutos do efetivo horário programado.

2 – Tal tolerância, por óbvio também se aplica aos casos de adiantamento.

3 – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, André Luiz das Neves Pereira, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas e Edgar Soruco Júnior.	
Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2024.	
Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Edgar Soruco Júnior Redator

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE n. 7.793, de 21 de janeiro de 2025.

Processo:	50897/2021-75
Auto de Infração:	01422
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETRAN – LEI N. 4.584/2007 - TRANSPORTE COLETIVO – DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – HORÁRIO DE CHEGADA AO TERMINAL DENTRO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA - NOTIFICAÇÃO IRREGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO INCORRETAMENTE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE - DECISÃO MANTIDA – RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
I – A tolerância estabelecida pela ordem de serviço, referida no item 3.5 do anexo I da Lei 4.584/2007, poderá variar do mínimo de 5 minutos ao máximo de 10 minutos do efetivo horário programado (art. 14, §1º, da Lei 4.584/2007).
II – Estando comprovado nos autos que o consórcio autuado não descumpriu determinação ou ordens emanadas da AGETRAN, não ocorreu infração à Lei 4.584/2007.
III- Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.	
--	--

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
Processo:	4293/2022-38
Auto de Infração:	02436
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JARIT/AGETRAN – LEI N. 4.584/2007 - TRANSPORTE COLETIVO – DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM – HORÁRIO DE CHEGADA AO TERMINAL DENTRO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA - NOTIFICAÇÃO IRREGULAR – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO INCORRETAMENTE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE - DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
I – A tolerância estabelecida pela ordem de serviço, referida no item 3.5 do anexo I da Lei 4.584/2007, poderá variar do mínimo de 5 minutos ao máximo de 10 minutos do efetivo horário programado (art. 14, §1º, da Lei 4.584/2007).
II – Estando comprovado nos autos que o consórcio autuado deixou de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN, não ocorreu infração à Lei 4.584/2007.
III- Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, Bruno Marcos da Silva Jussiani, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.	
--	--

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
---	---

Processo:	40472/2021-30
Auto de Infração:	01265
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	André Luiz das Neves Pereira
Divergente:	João Magno Nogueira Porto

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – TRANSPORTE COLETIVO – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
I – No caso em tela, o Auto de Infração acompanhado na defesa está revestido de validade, nos termos da Lei n.º 4.587/2007.
II – Assim, em análise aos autos verifica-se que não houve descumprimento do art. 14, §1º, da Lei n. 4.584/2007.
III - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Tomaram parte no julgamento os membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.	
---	--

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	André Luiz das Neves Pereira Redator
Processo:	49082/2021-34
Auto de Infração:	01385
Recorrente:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Recorrido:	Consórcio Guaicurus
Relator (a):	André Luiz das Neves Pereira
Divergente:	João Magno Nogueira Porto

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – TRANSPORTE COLETIVO – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
I – No caso em tela, o Auto de Infração acompanhado na defesa está revestido de validade, nos termos da Lei n.º 4.587/2007.
II – Assim, em análise aos autos verifica-se que não houve descumprimento do art. 14, §1º, da Lei n. 4.584/2007.
III - Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Tomaram parte no julgamento os membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.	
---	--

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	André Luiz das Neves Pereira Redator
---	---

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 040/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 14 de Julho de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO	INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX	67108/2019-93	313-33971		PROCEDENTE
XXX	67115/2019-59	311-33973		IMPROCEDENTE
XXX	67495/2019-21	056-34229		IMPROCEDENTE
XXX	67497/2019-57	056-34231		IMPROCEDENTE
XXX	67553/2019-26	311-33639		IMPROCEDENTE
XXX	67568/2019-01	311-33834		IMPROCEDENTE
XXX	67569/2019-66	311-33835		IMPROCEDENTE
XXX	71951/2019-92	311-33844		IMPROCEDENTE
XXX	72728/2019-17	311-33550		IMPROCEDENTE
XXX	73294/2019-54	055-34253		IMPROCEDENTE

XXX	73298/2019-13	055-34254	IMPROCEDENTE	XXX	57089/2022-10	035-06415	IMPROCEDENTE
XXX	73309/2019-20	055-34256	IMPROCEDENTE	XXX	57093/2022-97	035-06417	IMPROCEDENTE
XXX	73312/2019-34	055-34257	IMPROCEDENTE	XXX	45942/2023-41	033-08899	IMPROCEDENTE
XXX	73317/2019-58	055-34308	IMPROCEDENTE	XXX	45959/2023-43	035-10830	IMPROCEDENTE
XXX	73318/2019-11	311-34311	IMPROCEDENTE	XXX	45960/2023-22	035-10831	IMPROCEDENTE
XXX	57071/2022-54	035-02821	IMPROCEDENTE	XXX	45961/2023-95	035-10832	IMPROCEDENTE
XXX	57072/2022-17	035-02822	IMPROCEDENTE	XXX	45964/2023-83	035-10833	IMPROCEDENTE
XXX	57075/2022-13	035-02823	IMPROCEDENTE	XXX	45965/2023-46	035-10834	IMPROCEDENTE
XXX	57076/2022-78	035-02824	IMPROCEDENTE	XXX	45966/2023-17	035-10835	IMPROCEDENTE
XXX	57077/2022-31	035-02825	IMPROCEDENTE	XXX	45967/2023-71	035-10836	IMPROCEDENTE
XXX	57079/2022-66	035-02826	IMPROCEDENTE	XXX	45968/2023-34	035-10837	IMPROCEDENTE
XXX	57080/2022-45	035-02827	IMPROCEDENTE	XXX	45970/2023-86	035-10838	IMPROCEDENTE
XXX	57082/2022-71	053-02829	IMPROCEDENTE	XXX	45971/2023-49	035-10839	IMPROCEDENTE
XXX	57083/2022-33	035-02830	IMPROCEDENTE	XXX	45972/2023-10	035-10840	PROCEDENTE
XXX	57084/2022-04	035-06403	IMPROCEDENTE	XXX	45973/2023-74	035-10841	IMPROCEDENTE
XXX	57085/2022-69	035-06407	IMPROCEDENTE	XXX	45974/2023-37	035-10842	IMPROCEDENTE
XXX	57086/2022-21	035-06408	IMPROCEDENTE	XXX	45976/2023-62	035-10843	IMPROCEDENTE
XXX	57087/2022-94	035-06414	IMPROCEDENTE				

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 117/2025
Contrato administrativo nº: 015/2025
Objeto: Contratação de 13 (treze) assinaturas anuais do jornal “Correio do Estado”, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: CORREIO DO ESTADO LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2025 a 15/07/2026.
Valor do Aditivo: R\$ 4.680,00
Data do Aditivo: 15/07/2025
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-01 – Assinatura de periódicos e anuidades
Empenho nº: 321 de 14/07/2025
Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis no Processo Administrativo nº 117/2025.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Marcos Fernando Alves Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 118/2025
Procedimento licitatório – Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025
Contrato administrativo nº: 016/2025
Objeto: Contratação de 13 (treze) assinaturas anuais do jornal “O Estado” para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2025 a 15/07/2026.
Data do Contrato: 14/07/2025
Valor do Contrato: R\$ 3.380,00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Empenho nº: 322 de 14/07/2025
Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis no Processo Administrativo nº 118/2025.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Jaime Vallér Filho

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 6.771

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **015/2025**, Processo Administrativo n. **117/2025**,

celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Correio do Estado Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato	Matrícula
Titular	Cleiton Gonçalves da Silva 187

Fiscal de Contrato	Matrícula
Titular	Carlos Henrique Wilhelms 15480
Suplente	Paulline Carrilho Maia 11975

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.
Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 14 de julho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.772

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **016/2025**, Processo Administrativo n. **118/2025**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Qualidade Empresa Jornalística Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato	Matrícula
Titular	Caroline Carnaúba Costa de Paula 130

Fiscal de Contrato	Matrícula
Titular	Carlos Henrique Wilhelms 15480
Suplente	Paulline Carrilho Maia 11975

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.
Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 14 de julho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
CONDOMINIO ACORES torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **CONDOMÍNIOS PREDIAIS** localizada à **AV BOM PASTOR, Nº 1350, VILAS BOAS**, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 03.134/2025** com validade de 48 **MESES** a contar de 30/06/2025, para atividade de **DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OU COMBUSTÍVEIS (ARMAZENAGEM E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS)**. Localizado na Avenida Consul Assaf Trad, nº7433, Bairro Nova Lima no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
ASSOCIACAO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **LOTEAMENTO FECHADO** localizada à **AVENIDA CERIMAN, 173 – BAIRRO RESIDENCIAL DAMHA III** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano** localizada à **R AV MINISTRO JOAO ARINOS, Nº 5065, JARDIM NOROESTE** , município de Campo Grande/MS.

Edital de Convocação
A UMAM convoca os associados da Associação Comunitária das Vilas Antunes e Alves Pereira para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/08/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na Rua Osvaldo Aranha, 445, Vila Alves Pereira, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação Comunitária das Vilas Antunes e Alves Pereira; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 31/07/2025. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Jardim Carioca, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/08/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na Avenida Sete, 1546, Jardim Carioca, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 07/08/2025. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO
EVO – EVOLUÇÃO URBANA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL** do empreendimento **JOOY VISION**, localizado à **RUA DONA ZIZA, N. 160, QUADRA 06/LOTE 1D, BAIRRO TIRADENTES**, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
FERTIBASE REPRESENTACOES LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença de Operação Nº 03.140/2025 com validade de 48 MESES a contar de 08/07/2025, para atividade de Fabricação de Adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizado na Rua Secundaria 5, 117, Núcleo Industrial, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
FERTIBASE REPRESENTACOES LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença de Instalação Nº 02.067/2025 com validade de 12 MESES a contar de 08/07/2025, para atividade de Fabricação de Adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizado na Rua Secundaria 5, 117, Núcleo Industrial, município de Campo Grande/MS.